

PORTARIA FUNEDAS N.º 123/2020 – 10 DE OUTUBRO 2021

Vide Portaria FUNEDAS n.º 115/2021.

Súmula: Altera a composição da “Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA” na forma do Decreto Estadual n.º 8.955/2019 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução n.º 35/2019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição dos membros da “**Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA**”, designada através da Portaria n.º 26 de 12/03/2020, para a realização dos procedimentos patrimoniais no âmbito da FUNEDAS:

Presidente: ~~Davi Rohmann de Souza, RG n.º 4.776.377-0/PR.~~ Danilo Aparecido de Sousa, RG n.º 764.182/RO. (*Composição de membros alterada pela Portaria FUNEDAS n.º 115/2021*).

Membros: Wellington Sousa Oliveira, RG 10.279.194-0/PR e Alexandre Alcantara, RG 11.122.023-9/PR.

Art. 2.º Delegar à Comissão ora designada as atribuições constantes do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto referido no preâmbulo desta Portaria.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 1.º DE OUTUBRO DE 2020.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo